



de 10 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 24 de outubro de 2023.

4ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1022988-76.2023.8.26.0071

O Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, ARTHUR DE PAULA GONCALVES, na forma da Lei, faz saber aos interessados que foi requerido Outros procedimentos de jurisdição voluntária por Sérgio Juventino Dionizio, em relação a MILAN FUTEBOL CLUBE, CNPJ 05460523000134, com endereço na Rua Antonio Minello, 01-163, Núcleo Residencial Presidente Geisel, CEP 17033-350, Bauru- SP, ao qual foi nomeado Sérgio Juventino Dionizio para o cargo de administrador provisório, tendo sido concedido a ele amplos poderes para convocação de eleições, no prazo de cento e vinte dias, mediante prestação contas, sob as penas da lei. Foi determinada ainda a citação dos interessados, por edital, para os atos e termos e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo deste edital, apresentem eventual impugnação. Será este edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais, dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 06 de outubro de 2023.

6ª Vara Cível

JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO ANDRÉ LUÍS BICALHO BUCHIGNANI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
PROCESSO Nº 1027223-57.2021.8.26.0071

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). André Luís Bicalho Buchignani, na forma da Lei, etc.

Edital expedido nos autos da Recuperação Judicial de ASSUÁ INCORPORADORA LTDA., CNPJ/ME nº 03.407.976/0001-71 e ASSUÁ CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ/ME nº 53.009.403/0001-68. PROCESSO nº 1027223-57.2021.8.26.0071. O Dr. ANDRÉ LUIS BICALHO BUCHIGNANI, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bauru - SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que, pelo presente edital ficam convocados todos os credores das empresas acima mencionadas, para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada no auditório do Alameda Rodoserv Center, com endereço à Rua Luís Levorato, 1-55, altura do Km 335 da Rodovia Marechal Rondon - Jardim Marabá, Bauru - SP, CEP 17048-290, no dia 27 de Novembro de 2023, com credenciamento dos credores a partir das 08h00 e início da Assembleia às 10h00, em primeira convocação, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a Assembleia, em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local, no dia 29 de Janeiro de 2024, mesmos horários, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial; b) eleição dos membros do Comitê de Credores e de seus substitutos, e c) outros assuntos de interesse, e será presidida pelo Administrador Judicial. As deliberações previstas na ordem do dia da Assembleia Geral de Credores ocorrerão apenas quando a Assembleia Geral de Credores estiver validamente instalada. Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia no Cartório da 6ª Vara, localizado à Rua: Afonso Penna, 5-40, Jardim Bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 2106-5918, Bauru - SP - E-mail: bauru6cv@tjsp.jus.br. Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min e, ainda, mediante prévia solicitação, no escritório da Administradora Judicial, Fernando Borges Administração, Participações e Desenvolvimento de Negócios Ltda., situado na Rua Padre João Manuel, 450, conjunto 32, na cidade de São Paulo - SP, CEP 01411-000, telefone (11) 3287-1205, E-mail: rj.assua@apdnaj.com.br. Os credores legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador deverão enviar ao escritório da Administradora Judicial, endereço supra, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento, aplicando-se, neste caso, o disposto no art. 425 do Novo Código de Processo Civil e demais disposições legais cabíveis. Os documentos deverão ser recebidos com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Assembleia, ou seja, até o dia 26 de novembro de 2023, às 08h00, conforme disposto no art. 37, da Lei 11.101/05. Em se tratando de pessoa jurídica, deverão ser apresentados os documentos societários que comprovem os poderes do(s) representante(s) signatário(s) da procuração e demais documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes, ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre os mencionados documentos societários. A representação dos credores trabalhistas por Sindicato se dará na forma prevista no artigo 37 da Lei, respeitadas as formalidades ali estabelecidas. E, para que chegue ao conhecimento dos credores, e dele não venham alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 31 de outubro de 2023.